MUNICÍPIO DE FORTIM

LEI Nº 602/2016, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

É CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO APRENDENDO A SONHAR DOS JOVENS DO FORTIM/CE.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. É considerada de utilidade pública a Associação **Aprendendo a Sonhar dos Jovens do Fortim,** portadora do CNPJ de nº 24.322.162/0001-04, com Sede na Rua Raimundo Bala, 402. CEP: 62.815-000 Fortim, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 23 de agosto de 2016.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal